



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4590 - Quarta-feira, 11 de setembro de 2013  
**Divulgação:** Quarta-feira, 11 de setembro de 2013    **Publicação:** Quinta-feira, 12 de setembro de 2013

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.393, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013, que "Regulamenta os arts. 27 e 271 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, dispendo sobre a Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) nas Administrações Direta, Autárquica e Fundacional."**

DECRETO Nº 18.393, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/925\\_ce\\_76409\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/925_ce_76409_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA TEREZINHA SONIA DE MOURA IBARRA, 342480/01, Auxiliar de Serviços Gerais, (AC10902), da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expediente Pessoal (19301009), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 19/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2745,**

de 21/08/2013 (processo 001.035003.13.8).

**DESIGNA** VALTER LOPES JUNIOR, 181010/02, Pintor, OP11104, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, 06501005, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2732 de 20/08/2013 (processo 001.022620.13.3).

**DISPENSA** LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expediente Pessoal (19301009), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 19/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2744, de 21/08/2013 (processo 001.035003.13.8).

**DISPENSA** VALTER LOPES JUNIOR, 181010/02, Pintor, OP11104, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Encarregado de Serviço (11120001), do Núcleo de Expediente e Pessoal, 06301001, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2731 de 20/08/2013 (processo 001.022620.13.3).

**EXONERA**, a pedido, VANESSA KREBS GENRO, 521430/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/07/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2757, de 21/08/2013 (processo 001.032534.13.2).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CÍCERA HELENA MAGALHÃES BUENO, 188296/1, professor, ED103M2, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 353, de 09/09/2013 (processo 001.037518.13.5).

**CONCEDE** a MÁRCIA GOMES, 351857/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/08/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 354, de 09/09/2013 (processo 001.037515.13.6).

**CONCEDE**, a MARIA CELESTE DA SILVA MARTINS, 266647/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/08/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 355, de 09/09/2013 (processo 001.035741.13.9).

**CONCEDE**, a TÂNIA MARLI WOLF GERHARDT, 394959/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/08/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 356, de 09/09/2013 (processo 001.035742.13.5).

**CONCEDE**, a MARCELO STODUTO, 1185438/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 07/08/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 357, de 09/09/2013 (processo 001.035700.13.0).

**CONCEDE**, a BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA, 441640/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 358, de 09/09/2013 (processo 001.035744.13.8).

**CONCEDE**, a FANI MATTONE, 492775/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV

correspondente ao padrão M5, a contar de 05/08/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 359, de 09/09/2013 (processo 001.035699.13.2).

**CONCEDE**, a THAÍS CASSALI AZAMBUJA, 564683/5, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/08/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 360, de 09/09/2013 (processo 001.035743.13.1).

**CONCEDE**, a GLAUCE OLIVEIRA PAIM CÂNDIDO DOS SANTOS, 1188313/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/08/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 361, de 09/09/2013 (processo 001.035693.13.4).

**INDEFERE** o pedido de concessão do Incentivo IV, correspondente ao padrão M5, efetuado por MARIA DOLORES MARRONE CASTANHO, 347507/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, através do Ato 362, de 09/09/2013 (processo 001.035745.13.4).

**INDEFERE** o pedido de concessão do Incentivo IV, correspondente ao padrão M5, efetuado por SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK, 700621/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, através do Ato 363, de 09/09/2013 (processo 001.035697.13.0).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação à servidora MARILDA APARECIDA PALOMO RODRIGUES, 73886.7, estatutária, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.E.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 33026920053, através do Ato 1726 de 29/07/2013 (processo 009.002922.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Portarias**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 230240/2, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 00000007, 18000000, a contar de 04/09/2013, através da Portaria 235, de 05/09/2013 (processo 001.032248.13.0).

**NOMEIA** CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 230240/2, Médico Especialista, ESM101ESM, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 00000007, 18000000, a contar de 05/09/2013, através da Portaria 236, de 05/09/2013 (processo 001.032248.13.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO ANDRE MACHADO, 173554/2, supervisor, da Supervisão de Controle e Prevenção da Secretaria Municipal de Urbanismo, como responsável pela assinatura de Termo de Interdição de obra ou edificação que ofereça

iminente perigo de caráter público, assim como de edificações ou parte de edificações que ofereçam risco de vida a seus usuários em consequência de risco de incêndio, através da Portaria 129, de 06/09/2013.

**DESIGNA** PAULO ANDRÉ MACHADO, 173554/2, arquiteto, Supervisor da Supervisão de Controle e Prevenção da Secretaria Municipal de Urbanismo, como responsável pela indicação de Servidor da Supervisão de Controle e Prevenção com o fim de efetuar o Registro de Boletim de Ocorrência Policial, junto a Delegacia de Polícia competente, de Termo de Interdição de obra ou edificação que ofereça iminente perigo de caráter público, assim como de edificações ou parte de edificações que ofereçam risco de vida a seus usuários em consequência de risco de incêndio, através da Portaria 130, de 06/09/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471/11, do cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC (11250010), da Área de Democracia Participativa, do CAR09 (23522013), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 15/08/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1391, de 28/08/2013 (processo 001.019158.13.0).

**NOMEIA** ALEXANDRE FIGUEIRO BOER, 231487/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Atelier 11260006, do Atelier Livre 10615001, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 303358/2, por motivo de Licença Estudo/Missão Científica, Cultural ou Artística, no período de 12/08/2013 a 16/08/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 1310, de 23/08/2013 (processo 001.024676.13.6).

**NOMEIA** MARCIA MARIA SILVA DA ROCHA, 1194623/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor E11240002, da Coordenação do Orçamento Participativo 23700003, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1378, de 27/08/2013 (processo 001.029322.13.8).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1962, de 27/08/2013 (processo 001.036219.13.4).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
918572/2	LISANDRA VEIGA DOS SANTOS	31/07/2013
1188518/1	ILZA TAVARES	05/08/2013
761592/3	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	02/08/2013
700621/3	SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK	02/08/2013
825934/3	ELIZETE NASCIMENTO VALENZOELA DA LUZ	06/08/2013
492775/3	FANI MATTONE	07/08/2013

**CONVOCA** MARCELO STODUTO, 1185438/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/08/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1955, de 26/08/2013 (processo 001.036217.13.1).

**CONVOCA** HELENA MARIA DE MARICHAL, 1179969/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação,

para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 19/08/2013 a 02/10/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1956, de 26/08/2013 (processo 001.036217.13.1).

**CONVOCA** ALEXANDRE FIGUEIRO BOER, 231487/3, Diretor do Atelier, 11260006, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, 12/08/2013 a 16/08/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1942, de 23/08/2013 (processo 001.024676.13.6).

**CONVOCA** MARCIA MARIA SILVA DA ROCHA, 1194623/1, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1970, de 27/08/2013 (processo 001.029322.13.8).

**CONVOCA** os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1985, de 29/08/2013 (processo 001.035895.13.6).

Relação Anexa da Portaria 1985 de 29/08/2013:

MATRICULA	NOME	A CONTAR
1188259/1	CRISTINA NOSCHANG	31/07/2013
1165712/1	MARISA MOTTA RAVANELLO	31/07/2013
540472/03	MAIRA ZORTEA	10/06/2013 a 30/12/2013
1187147/1	MIRELA PEDRINI VIERO	05/08/2013

**FAZ CESSAR**, de 12/08/2013 a 16/08/2013, em relação a ALEXANDRE FIGUEIRO BOER, 231487/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, os efeitos da Portaria 778, de 02/04/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1941, de 23/08/2013 (processo 001.024676.13.6).

**FAZ CESSAR**, no período de 20/08/2013 a 19/08/2015, em relação a DEMETRIO FRANCO, 904834/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 284, de 07/02/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/02/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1954, de 26/08/2013 (processo 001.032094.13.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RAPHAEL CAVALLI GOMES, 1046330/2, Oficial de Gabinete, (21240001), do Gabinete do Prefeito, a Portaria 1910, de 20/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2013, que "o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/08/2013", através da Portaria 1996, de 03/09/2013 (processo 001.032643.13.6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, apresentado pelo servidor MARIO CESAR DUARTE VIEGAS, 268012/1, eletricista, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 209, de 30/08/2013 (processo 001.035462.13.2).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ARAECI CARVALHO DA LUZ, 242540/1 e 2, professor, para afastar-se do município no período de 23/09/2013 a 26/09/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XI Congresso Nacional de Educação e II Seminário de Representações Sociais, Subjetividade e Educação, realizado em Curitiba/PR, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 792, de 09/09/2013 (processo 001.035519.13.4).

**CONCEDE** autorização a MARCO ANTÔNIO DE MELO FRÓES, 1171690/1, professor, para afastar-se do município no período de 10/09/2013 a 11/09/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Colóquio de Educação Especial e Pesquisa, realizado em Canela/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 793, de 09/09/2013 (processo 001.037290.13.4).

**CONCEDE** autorização a MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, 346590/1 e 2, professor, para afastar-se do município no período de 10/09/2013 a 13/09/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XIII Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, realizado em Natal/RN, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 794, de 09/09/2013 (processo 001.033787.13.1).

**CONCEDE** autorização a VANIZA MARIA CORRÊA, 283797/1, professor, para afastar-se do município no período de 16/10/2013 a 18/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VI Congresso Internacional de Ensino de Matemática, realizado em Canoas/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 795, de 09/09/2013 (processo 001.035371.13.7).

**CONCEDE** autorização a ADRIANA ELISETI BATISTI, 556716/1, professor, para afastar-se do município no período de 16/10/2013 a 18/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VI Congresso Internacional de Ensino de Matemática, realizado em Canoas/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 796, de 09/09/2013 (processo 001.035420.13.8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 105798.7/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Fiscalização, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014 substituindo MARIA LUCIA KOLBETZ, 13691.0/2, Professora, ED.1.03.M4.A, por motivo de licença prêmio, de 10/05/2013 a 24/05/2013, através da Portaria 122, de 27/06/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Plantão Administrativo do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404013 substituindo TEREZINHA PRUDENTE, 662231/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença Prêmio de 27/05/2013 a 10/06/2013, através da Portaria 932, de 09/08/2013.

**DESIGNA** FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 486064/2, Assistente Social, ES106NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Serviço Social do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501095 substituindo MIRIAN FATIMA ZANATTA, 256605/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Prêmio de 05/08/2013 a 19/08/2013, através da Portaria 933, de 09/08/2013.

**DESIGNA** ANA CAROLINA LACERDA SCHEIBLER KUYAVA, 1047400/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem da Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302017 substituindo MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 397158/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 22/07/2013 a 05/08/2013, através da Portaria 934, de 09/08/2013.

**DESIGNA** FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 486064/2, Assistente Social, ES106NS, para responder pela função

gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Serviço Social do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501095 substituindo MIRIAN FATIMA ZANATTA, 256605/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de LTS de 26/07/2013 a 04/08/2013, através da Portaria 935, de 09/08/2013.

**DESIGNA** AURA MARIA MENDONÇA DE ÁVILA, 92426/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18800002 substituindo ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972/01, físico, ES138NS, por motivo de licença prêmio, de 22/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 924, de 08/08/2013.

**DESIGNA** MARIA APARECIDA MULLER VILARINO, 290480/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo, 11130001, do Núcleo de Imunizações, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301035 substituindo PATRICIA COUTO WIEDERKEHR, 215056/03, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença-prêmio, de 16/07/2013 a 30/07/2013, através da Portaria 919, de 09/08/2013.

**DESIGNA** CLAIR FOFONKA DA SILVA JARDIM, 310340/03, médico veterinário, ES125NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301030 substituindo MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735/01, professor, ED103M5, por motivo de Férias, de 22/07/2013 a 05/08/2013, através da Portaria 922, de 08/08/2013.

**DESIGNA** RENATA FERREIRA CASA NOVA, 405416/02, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do núcleo de vigilância da população animal, da coordenadoria geral de vigilância em saúde, 18301029 substituindo VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 72695/04, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 22/07/2013 a 05/08/2013, através da Portaria 923, de 08/08/2013.

**DESIGNA** GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Controle Operacional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602014 substituindo JOSE LUIZ JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, Atendente, SA10904, por motivo de Licença Prêmio de 01/07/2013 a 30/07/2013, através da Portaria 1118, de 05/09/2013.

**DESIGNA** ANGELA OLIVEIRA JOBIM, 503189/3, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico, 18302021 substituindo JOICE MENEZES DARESBAACH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 05/09/2013 a 19/09/2013, através da Portaria 1119, de 05/09/2013.

**DESIGNA** MARIA DIONI PRESTES DA SILVA, 616178/1, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Higienização e Lavanderia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404007 substituindo LENI HETZEL, 539706/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio de 12/08/2013 a 26/08/2013, através da Portaria 1120, de 05/09/2013.

**DESIGNA** SANDRA LILIANE BARBOSA PACHECO, 505939/2, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501093 substituindo FATIMA GASPARY PIRES, 536213/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 16/09/2013 a 15/10/2013, através da Portaria 1121, de 05/09/2013.

**DESIGNA** ALINE WEISS, 389745/2, Médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de UTI Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602028 substituindo ISABEL MARSHALL, 375813/2, Médico, ES124NS, por motivo de Férias de 11/09/2013 a 25/09/2013, através da Portaria 1122, de 05/09/2013.

**DESIGNA** ADRIANA MARIA PARISE, 506002/2, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302019 substituindo FATIMA HELENA GOMES DA SILVA, 536456/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio de 16/10/2013 a 30/10/2013, através da Portaria 1123, de 05/09/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SONIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo RODRIGO LUNARDI CARRENO, 519537/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 27/06/2013 a 26/07/2013, através da Portaria 94 de 10/09/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÉRGIO ROBERTO RIGO DE SOUZA, 112905.8/1, Cargo em Comissão – CC7 - Coordenador, como coordenador de estágios da SMJ, em substituição a MARLA DIGIANE DE ANDRADE, 107425.3/1, Administrador, a contar de 09/09/2013, através da Portaria 005 de 03/09/2013.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para substituir, CLAUDIO IRINEU BUJES SURIZ, 270365, operador de estacao de tratamento, OP20506, Equipe ETA Jose Loureiro Da Silva, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe ETA José Loureiro da Silva, 84131000, em substituição a EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 708980, no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1206 de 10/09/2013 (processo 003.000261.13.0).

**NOMEIA**, para substituir, ISABEL PINENT MOLLER, 706441, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, Equipe de Monitoramento de Água, para responder pelo cargo em comissão sc. de análises químicas da Coordenação de Análises Químicas I, 84150000, em substituição a REJANE VANY AVILA, 704237, no período de 01/06/2013 a 03/07/2013, por licença tratamento saúde, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1187 de 05/09/2013 (processo 003.000261.13.0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658.01, assistente administrativo, a contar de 05/08/2013, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 475, de 09/09/2013 (processo 004.003929.00.0).

**CONCEDE**, a RICARDO WALDMAN, 673680.03, desenhista, a contar de 05/08/2013, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 474, de 09/09/2013 (processo 004.001689.10.0).

**CONVOCA** CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 219219/05, operária, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 464, de 02/09/2013 (processo 004.002085.13.5).

**DISPENSA** CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 219219/03, operária, a contar de 01/08/2013, da Função Gratificada de Chefe da Equipe, Equipe de Apoio Administrativo, Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501028, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 462, de 02/09/2013 (processo 004.002085.13.5).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**



**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 14/11/2012, o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA, CPF 375.402.700-04, matrícula 659761, DMLU, cargo de GARI, classe 02-B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; Regime de Repartição Simples, através da Portaria 0082 de 04/09/2013 (processo 009.004371.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, o servidor JOÃO EUDES, CPF 157.341.530-87, matrícula 211208, SMURB, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 63, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; serviço noturno - média: ( 114h24min ) - artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, §2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; Regime de Repartição Simples, através da Portaria 0006 de 04/09/2013 (processo 009.005368.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, à servidora IARA MARIA MOREIRA CUNHA, CPF 151.436.600-25, matrícula 487913, SMS, cargo de MEDICO ESPECIALISTA, classe ESM-B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; LCM 677/11; avanços: 06 (30%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 004 de 04/09/2013 (processo 009.002975.11.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, o servidor PAULO ROBERTO ALVES GERLING, CPF 212.981.810-20, matrícula 169400, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88 ; risco de vida (30%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 63, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; serviço noturno - média: ( 112h33min ) artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 027 de 04/09/2013 (processo 009.001927.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTARIAMENTE POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2013, a servidora HELOISA BORBA LOURENÇO, CPF 119.245.270-49, matrícula 363951, SMED, cargo de PROFESSOR M3, classe M3-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.334/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 032 de 27/08/2013 (processo 009.002170.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, o servidor ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, CPF 011.734.560-15, matrícula 55752/5, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10 (50%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 015 de 04/09/2013 (processo 009.001417.13.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora MARIA ROZANI DE MATTOS BOFF, CPF 470.483.440-91, matrícula 179570, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE., através da Portaria 016 de 27/08/2013 (processo 009.000115.13.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora MARIA ROZANI DE MATTOS BOFF, CPF 470.483.440-91, matrícula 179570, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE., através da Portaria 016 de 27/08/2013 (processo 009.000115.13.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora ELIANE MORAES VIANA, CPF 525.498.520-87, matrícula 194715-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível (05) - Vice Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime de Repartição Simples, através da Portaria 0045 de 04/09/2013 (processo 009.001725.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora DENISE BENATTI, CPF 369.465.590-53, matrícula 282677, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da

LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PUBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 035 de 27/08/2013 (processo 009.002604.12.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTARIAMENTE POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2013, a servidora AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL, CPF 089.036.700-00, matrícula 190187, SMS, cargo de ENFERMEIRO, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.795/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PUBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 033 de 27/08/2013 (processo 009.000046.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora MARIA IDALINA OLIVEIRA SOARES, CPF 580.026.340-04, matrícula 205075, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; serviço noturno - média: ( 15h36min ) artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; Redutor Teto Constitucional artigo 40, §2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PUBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 014 de 27/08/2013 (processo 009.000023.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 16/08/2013, ao(s) dependente(s) de OSMAR FRANCISCO LIZ ALFONSO, 23.4, falecido(a) em 16/08/2013, Estatutário(a), Medico Veterinário, ES-1.25.NS.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 128, de 12/03/1975, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 1/10/1956, no valor total mensal acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LUIZA MARIA ZANIOL ALFONSO, 7761.0, CPF 009.072.860-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Avanço Trienal - Ato 127, de 30/01/1990, modificado pelo Ato 458, de 22/02/2001 (Processo 001.017960.89.4); Referência B - Ato 125, de 30/01/1990, modificado pelo Ato 464, de 22/02/2001 (Processo 001.017960.89.4); Referência C - Ato 126, de 30/01/1990, modificado pelo Ato 463, de 22/02/2001 (Processo 001.017960.89.4); Incorporação de FG Nível 9 (1/3 do Subsídio de Secretário Municipal), - Processo 001.071778.01.2. CPF do(a) ex-servidor(a): 000.517.480-53, através da Portaria 36, de 29/08/2013, (processo(s) 009.003612.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.011465.13.1** - Defere o pedido formulado por SIMONE MARLI MILCZAREK, 966323/01, Professor M5, ED103M5, de correção da data de exercício na Secretaria Municipal de Educação para 06 de agosto de 2009, com base em análise da área técnica competente.

**Processo 001.032917.13.9** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora, MARTA POKORKI SIERADZKI, professora ED103M5, matrícula 279897/01, da Assessoria Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.021884.13.7** – DEFERE o pedido apresentado por JULIO CESAR MENDES, 996832/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por Abono Ausência Licença Médica Para Tratamento de Pessoa da Família, o registro das faltas (código 1) no período de 04 a 08/03/2013, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.032705.13.1** – DEFERE o pedido apresentado por MARISTELA GUIMARÃES FERREIRA, 353090/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por Abono Ausência Licença Médica Para Tratamento de Pessoa da Família, o registro da falta em plantão (código 10) do dia 16/05/2013, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.034221.13.1** – DEFERE, em 15/08/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, efetuado por RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003492.13.3**, INDEFERE, em 29/08/2013, o pedido de reconsideração à decisão denegatória de pensão por morte do ex-servidor ERNESTO ENDRES, 3387.8, Inativo, formulado por MARIA ELCI DA SILVA ENDRES, por falta de amparo legal.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 03/2013**

Dispõe sobre a apuração de receita de prestação de serviços a ser informada no Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) para contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) que estiverem autorizadas a recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza com base de cálculo presumida na forma regulamentada pelos art. 87 a 95 do Decreto Municipal n.º 15.416/06.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** O regime de base de cálculo presumida para as microempresas e empresas de pequeno porte, optantes pelo Simples Nacional, obedecerá o contido nesta instrução.

**Art. 2º.** A base de cálculo presumida, para todos os efeitos, é a base de cálculo do imposto.

**Parágrafo único** No momento da geração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS, o contribuinte deverá informar como receita bruta de prestação de serviços, o valor definido no regime de base de cálculo presumida, para fins de enquadramento nas faixas de receita bruta dos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, conforme atividade desenvolvida.

**Art. 3º.** O regime de base de cálculo presumida será proposto pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) ou requerido pelo contribuinte por meio de formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf/>.

**Parágrafo único** O regime de base de cálculo presumida será implementado mediante a notificação do Agente Fiscal da Receita Municipal junto ao formulário e Termo de Estabelecimento de base de cálculo presumida, onde constarão as condições e o valor estimado.

**Art. 4º.** O regime de base de cálculo presumida não desobriga o contribuinte de apresentar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do "software" ISSQNDec, observado o disposto na Instrução Normativa SMF N.º 02/10, de 13 de julho de 2010.

**Art. 5º.** Aplica-se ao regime de base de cálculo presumida as demais disposições previstas na legislação municipal, em especial as do Decreto n.º 15.416, de 20 de dezembro de 2006.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 140/2013 PROCESSO 001.018253.13.0

**A. C. MÜLLER COMERCIAL LTDA.** – ITEM: 23.  
**ÁGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S & M LTDA.** – ITEM: 14.  
**ALINE DE OLIVEIRA SOUZA** – ITENS: 18, 19, 21, 30.  
**ARISTEU ABREU DE SOUZA** – ITENS: 8, 9, 32.  
**DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.** – ITENS: 2, 5, 6, 11, 13, 15, 16.  
**ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** – ITEM: 20.  
**J. B. MARTINS** – ITENS: 4, 22, 29, 33.  
**J. P. CAVEDON SOARES** – ITEM: 28.  
**MATEFI COMERCIAL LTDA.** – ITEM: 17.  
**N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.** – ITENS: 3, 7, 10, 12, 24, 25, 26, 27.  
**CANCELADO** – ITEM: 1.  
**REVOGADO** – ITEM: 31.

### PREGÃO ELETRÔNICO 270/2013 PROCESSO 001.027832.13.9

**LETICIA MULLER** – LOTES: 5, 8.  
**LILIANE NEVES VIEIRA** – LOTES: 3, 11.  
**MATEFI COMERCIAL LTDA.** – LOTE: 1.  
**MATTNER & BUENO LTDA.** – LOTES: 2, 7.  
**PD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E TÊXTEIS LTDA.** – LOTE: 4.  
**DESERTOS** – LOTES: 6, 12.  
**FRACASSADOS** – LOTES: 9, 10.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

### REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 147/2013 PROCESSO 001.019500.13.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente ao item 01, que em razão da desistência do vencedor, a empresa Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda, passa a ter como Nova vencedora a empresa Geolab Indústria Farmacêutica Ltda, e não como constou na publicação no Diário Oficial do Município do dia 25 de julho de 2013.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 333/2013 - PROCESSO 001.035756.13.6** para aquisição de pedra para obra, brita, tubos de concreto, ferragens, ferramentas, material hidráulico, material de obra, lixeiras e canos de ferro.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 25 de setembro de 2013

As demais disposições permanecem inalteradas.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 305/2013 - PROCESSO 001.032896.13.1** para aquisição de material esportivo, fisioterapia, proteção, brinquedos, instrumentos musicais e tapete para yoga

**PREGÃO ELETRÔNICO 317/2013 - PROCESSO 001.034112.13.8** para aquisição de armários, estantes e guarda roupas de aço, mobiliário de escritório, mesa para computadores, armários aéreos e balcões para pias

**PREGÃO ELETRÔNICO 329/2013 - PROCESSO 001.035752.13.0** para aquisição de milho maduro, ração para aves e para peixes

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 25 de setembro de 2013

**PREGÃO ELETRÔNICO 307/2013 - PROCESSO 001.032898.13.4** para aquisição de pneus, câmaras de ar, lubrificantes, filtros e lâmina para caçamba

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 25 de setembro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 002.083011.13.7 ATA DE RECEBIMENTO E JÚLGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Serviços de Engenharia para Reformulação da Iluminação Pública da Av. Guaíba, entre as Ruas Dea Coufal e Eng. Coelho Parreira.

**DATA:** 10 de setembro de 2013, às 10h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** O presente edital foi publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA e Jornal do Comércio, além de ter sido disponibilizado na Internet através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Compareceram na sessão as empresas MONTEBRÁS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA., representada pelo Sr. Ademir Antônio Bortolotti, RG 6000822202; HOT NETSUL ELETROTÉCNICA LTDA., representada pelo Sr. Roberto Shindi Arimori, RG 3.659.148-0; INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA., representada pela Sra. Nelí Martins dos Santos, RG 1074399732; e INSTALWATT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., representada pela Sra. Marta Baltar Alves, RG 6061643471. Foram recebidos os envelopes nº 1 e 2, juntamente com as credenciais, sendo que o representante da empresa Hot NetSul foi identificado através do contrato social. Aberto o envelope de documentação (nº 1), a Comissão analisou os documentos, sendo, após, disponibilizados ao licitante para rubrica, exame e considerações. A Comissão decide inabilitar a licitante INSTALWATT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. por não possuir a classe II na especialidade 5010, desatendendo, assim, ao item 4.1, combinado com o item 5.1, letra "a", do edital. Também, a licitante INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. por apresentar o Atestado de Visita fora da data estabelecida no edital, desatendendo o item "5.1.c". A representante alega que cumpriu a data fixada pelo edital e que houve equívoco na emissão do documento. Cientificado os representantes desta decisão, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. O envelope de proposta de preços (nº 2) fica lacrado e rubricado pelos presentes, sob a guarda da Comissão. Os demais atos dessa licitação serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, que poderá ser consultado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, ALEXANDRE ATANÁZIO ROSSATO**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 15/2012 RESULTADO DE CERTAME DA FASE JÚLGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO 001.031795.12.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas relativo à licitação, na modalidade Tomada de Preços 15/2012, cujo objeto é a contratação de

empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Jardim Paraíso (IEIC Jardim Paraíso), na Avenida Dr. João Dentice, s/nº, Loteamento Jardim Paraíso, no Bairro Restinga, CEP 91790-090, nesta capital, RS, com área total de 536,10m<sup>2</sup>, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**JULGAMENTO DA PROPOSTA:** vencedora do presente certame licitatório a empresa CSM Construtora Silveira Martins Ltda-ME, CNPJ 05.061.642/0001-14, com menor proposta global de R\$ 868.205,35 (oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Informamos que a íntegra da Ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 10 de Setembro de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.032974.13.2

**CONTRATADA:** Antonio Marcos Vieira Sanseverino

**CPF:** 656.346.670-20

**OBJETO:** Contratação para realizar serviços técnicos especializados como ministrante da aula sobre o livro "Esaú e Jacó".

**VALOR:** 400,00 (quatrocentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.032975.13.9

**CONTRATADA:** Paulo Seben de Azevedo

**CPF:** 382.064.980-87

**OBJETO:** Contratação para realizar serviços técnicos especializados como ministrante da aula sobre o livro "Memórias de um Sargento de Milícias".

**VALOR:** 400,00 (quatrocentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.001009.13.3

**CONTRATADA:** Ecoarq Arquitetura e Construção Ltda

**CNPJ:** 09.377.059/0001-78

**OBJETO:** Contratação para realizar serviço técnico especializado de restauração de base e fuste de coluna da escultura "Cabeça de Dom Miguel Carcano".

**VALOR:** 8.100,00 (oito mil e cem reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º, combinado com o artigo 13, VI, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1005-2659-339039

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.025055.13.5

**CONTRATADA:** Associação dos Produtores de artes Cênicas de Pernambuco - APACEPE

**CNPJ:** 10.553.840/0001-35

**OBJETO:** Contratação para realização de 03 (três) apresentações do espetáculo "As Levianas em Cabaré Vaudeville".

**VALOR:** 9.000,00 (nove mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.025056.13.1

**CONTRATADA:** Neoral Garcias Produções Artísticas Ltda



**CNPJ:** 09.438.954/0001-55

**OBJETO:** Contratação para realização de 03 (três) apresentações do espetáculo "As Canções que Você Dançou pra Mim".

**VALOR:** 20.000,00 (vinte mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.025062.13.1

**CONTRATADA:** Fundação Teatro São Pedro

**CNPJ:** 87.810.107/0001-83

**OBJETO:** Locação do Teatro São Pedro para apresentação de espetáculos da 20ª Edição do Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, "caput", combinado com o artigo 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.036951.12.9

**CONTRATADA:** Autonauta Produções Culturais Ltda

**CNPJ:** 05.765.198/0001-18

**OBJETO:** Contratação para realização de 04 (quatro) apresentações do espetáculo "Esta Criança"

**VALOR:** 60.000,00 (sessenta mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.025048.13.9

**CONTRATADA:** Andreza de Lima Alves

**CNPJ:** 13.826.273/0001-31

**OBJETO:** Contratação para realização de 03 (três) apresentações do espetáculo "O Beijo no Asfalto".

**VALOR:** 12.000,00 (doze mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.025060.13.9

**CONTRATADA:** Marina Mendo

**CNPJ:** 12.568.517/0001-60

**OBJETO:** Contratação para realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo "Coração Randevú"

**VALOR:** 8.000,00 (oito mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretária Municipal da Cultura.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretária Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.025832.13.1

**CONTRATADA:** Carlos Valdir Santos Ferreira

**CPF:** 938.186.960-04

**OBJETO:** Contratação para integrar o júri específico da categoria Histórias em Quadrinhos do Concurso Histórias de Trabalho, 20ª Edição.

**VALOR:** 500,00 (quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital do Concurso nº 04/13, (modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93), Título 3. Seleção, 3.1., Valor da contratação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.025777.13.0

**CONTRATADA:** Luis Carlos Ventura

**CPF:** 478.156.399-68

**OBJETO:** Contratação para integrar o júri específico da categoria Fotografia do Concurso Histórias de Trabalho, 20ª Edição.

**VALOR:** 500,00 (quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital do Concurso n° 04/13, (modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei n° 8.666/93), Título 3. Seleção, 3.1., Valor da contratação.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.032973.13.6

**CONTRATADA:** Monika Papescu

**CPF:** 115.112.218-10

**OBJETO:** Contratação para integrar o júri específico da categoria Histórias em Quadrinhos do Concurso Histórias de Trabalho, 20ª Edição.

**VALOR:** 500,00 (quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital do Concurso n° 04/13, (modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei n° 8.666/93), Título 3. Seleção, 3.1., Valor da contratação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.032978.13.8

**CONTRATADA:** Gustavo Schramm Roth

**CPF:** 692.428.1000-10

**OBJETO:** Contratação para integrar o júri específico da categoria Fotografia do Concurso Histórias de Trabalho, 20ª Edição.

**VALOR:** 500,00 (quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital do Concurso n° 04/13, (modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei n° 8.666/93), Título 3. Seleção, 3.1., Valor da contratação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL RETIFICATIVO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.003514.12.9 registrado junto á PGM sob o n° 51431, livro n° 792-D, Fls. 209.

**OBJETO:** Fica alterado a subcláusula item 4.1. da Cláusula Quarta do contrato originário para retificar o valor da primeira parcela de 21.690,00 (vinte e um mil, seiscentos e noventa reais) para R\$ 23.416,50 (vinte três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**PROCESSO:** 001.002274.13.2

**CONTRATADA:** Leonardo de Albuquerque Machado (MEI)

**CNPJ:** 14.875.800/0001-60

**OBJETO:** Fica alterado o disposto no Termo de Pagamento por indenização Administrativa, no que tange ao objeto do pagamento, alterando-se para serviços de produção e realização da 2ª Mostra Internacional de Artes Visuais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 58, inciso I, da Lei n° 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.019767.13.7

**CONTRATADA:** Fundação Cultural Gaúcha – M. T. G.

**CNPJ:** 87.433.280/0001-00

**OBJETO:** visando a ações conjuntas para a realização do evento “Acampamento Farroupilha/Edição 2013”.

**VALOR:** R\$ 545.00,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 116, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001.2430.339039 e 1001.2421.339039

Porto Alegre, 09 de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EDITAL 08/2013 PROCESSO 001.062409.3 COMISSÃO ELEITORAL – CSST INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO CSST/ SMIC

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no Plenário Otávio Rocha auditório da Câmara Municipal, à Av. Loureiro da Silva, 255 – Centro, nesta cidade, na presença do Titular da Pasta, Sr. Secretário Adjunto José Olmiro Oliveira Peres, dos membros eleitos e indicados e dos demais presentes, conforme lista de presença, reuniram-se para Instalação e Posse do Sr. Presidente, Ortiz Adriano Adams de Campos, Sr. Vice-Presidente, Pablo de Moraes Paim e demais membros todos arrolados logo abaixo, da GESTÃO da CSST/ SMIC, conforme Decreto 18.158, de 08/01/13. O Senhor Titular da Pasta declarou instalada a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho e empossados os seguintes titulares e suplentes:

#### ELEITOS

Titular – Oriz Adriano Adams de Campos  
(Presidente)

Titular – Aline Quartiero Trajano  
(Secretária)

Suplente - Fernanda Martinbianco

#### INDICADOS

Titular – Pablo de Moraes Paim  
(Vice-Presidente)

Titular – Felipe Juvêncio Delfino

Suplente – Luciana Nunes Tavares  
Suplente - Roberto de Castro da Silva

A seguir foi designado o Presidente da CSST Sr. Oriz Adriano Adams de Campos, Eleito, o Sr. Pablo de Moraes Paim, como Vice-Presidente, indicado pelo Titular da Pasta e a Secretária eleita Sra Aline Quartiero Trajano.

Porto Alegre, 02 de Setembro de 2013.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### CONTRATO 1979

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** SG SANTOS TRANSPORTES LTDA ME.

**PROCESSO 001.029153.11.5**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contratual, a contar de 16/08/2013 até 18/08/2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2013.

**CARLOS CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INEXIGIBILIDADE

#### PROCESSO 001.016664.13.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS - FAURGS - CNPJ 74.704.008/0001-75

**OBJETO:** Custeio do "Curso de Especialização em Direito Ambiental" para a servidora Patrícia B. Rodrigues Witt, matrícula 786321

**VALOR:** R\$ 9.850,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039480100-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2013.

CLÁUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 270/2013 PROCESSO 003.080294.13.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rolamentos e retentores.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 6.418,16

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREGÃO ELETRÔNICO 363/2013 PROCESSO 003.080436.13.7

**OBJETO:** Aquisição de eletrodo.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 01/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 01/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 01/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### PREGÃO ELETRÔNICO 366/2013 PROCESSO 003.080448.13.5

**OBJETO:** Aquisição de detector digital para localizar objetos metálicos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 01/10/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 01/10/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 01/10/2013.

0/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 003.080447.13.9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** SUVESA SUPER VEÍCULOS IND. COM. E TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de peças e acessórios para motores Scânia.

**VALOR:** R\$ 13.996,46

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

**JAMES MENDEL SCHOSTACK**, Diretor de Operações.

## PREGÃO ELETRÔNICO 305/2013

PROCESSO 003.080376.13.4

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos multimídia.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/09/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/09/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 26/09/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2013

PROCESSO 003.080348.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Fita ribbom para Impressora de crachas.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 3.000,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Ita América Química Ltda

**CONTRATO 003.080265.13.8**

**OBJETO:** Serviços de manutenção em sistemas de geração de dióxido de cloro

**VALOR:** R\$ 228.171,97

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005303.11.7**

**OBJETO:** Suspensão de prazo

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 14/2013 PROCESSO 004.002725.13.4 ATA 47/2013 – 10/09/2013 –10H

**OBJETO:** Construção de 109 casas da Vila Asa Branca (Sistema Construtivo Convencional ou Inovador).  
A COMISSÃO reunida na data de hoje, a fim de deliberar sobre o parecer de engenharia de fls. 364, decide, com base no mesmo, habilitar a empresa Gomes e Peixoto Projetos e Construções Ltda por atender as exigências editalícias e inabilitar a Construtora B&D Ltda por não apresentar atestados de capacidade técnica compatíveis com o Edital, item 7.3 e o envelope 2 (projetos e memoriais do sistema construtivo proposto) conforme o item 8.2 e 10.4. Decorrido "in albis" o prazo recursal, fica marcada a data para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada no dia 23/09/2013 às 10 horas.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; EVERTON LUIZ DE MORAES; FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA;  
WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO; LUCIANE FREITAS**

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 57/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010405.13.5**

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente – Forno de Microondas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 08h00 do dia 11/09/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30 do dia 24/09/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30 do dia 24/09/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010149.12.0

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** DJM Transportes Ltda ME.

**ADITAMENTO:** 001

**PROCESSO:** 007.002518.13.9

**CONTRATO:** 044/2012

**OBJETO:** altera a Cláusula Segunda , substituindo o veículo para VW/ Kombi, tipo camioneta, ano de fabricação 2010, placas EGL 8995. Ratificadas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamento anterior.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010455.12.4

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Multiágil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda.

**ADITAMENTO:** 001

**PROCESSO:** 007.002226.13.8

**CONTRATO:** 051/2012

**OBJETO:** O acréscimo na prestação dos serviços e no valor mensal de 5/72%, ou seja, R\$ 6.883,95 (seis mil, oitocentos e oitenta e três reais, sessenta e um centavos), alterando o valor mensal de para R\$ 127.300,61 (cento e vinte e sete mil, trezentos reais e sessenta e um centavos) a partir de 16.06.2013, com adição de 01 ( um ) Enfermeiro, com 40 horas diurnas semanais, 06 dias por semana ( inclusive sábados, domingos e feriados). Ratificadas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas;

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, § 1º, do art.65.

Porto Alegre, 16 de junho de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 25/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010178.13.9**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de equipe de mão-de-obra especializada com 09 (nove) assistentes sociais, para atuação junto à Proteção Social de Média Complexidade, executada nos equipamentos, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Termo de Referência – integrante do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 10h do dia 13/09/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h do dia 26/09/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 26/09/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 55/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010397.13.2**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de equipe de mão-de-obra especializada com 04 assistente sociais, 01 psicólogo e 10 educadores sociais, junto ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Termo de Referência – integrante do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 10h do dia 13/09/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h do dia 26/09/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 26/09/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 91/2013  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus  
**VIGÊNCIA:** 29/08/2013 a 28/08/2014

**CONTRATO:** 179/2013  
**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda  
**VALOR:** R\$ 7.109,42 (sete mil cento e nove reais e quarenta e dois centavos)

**CONTRATO:** 180/2013  
**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda  
**VALOR:** R\$ 100.156,20 (cem mil cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

Porto Alegre, 09 de setembro de 2013.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 88/2013  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus  
**VIGÊNCIA:** 27/08/2013 a 26/08/2014

**CONTRATO:** 177/2013  
**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda  
**VALOR:** R\$ 60.168,52 (sessenta mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

**CONTRATO:** 178/2013  
**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda  
**VALOR:** R\$ 44.424,80 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Porto Alegre, 09 de setembro de 2013.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 30/2013

**OBJETO:** Locação de espaço interno nos ônibus para inserção de monitores para exibição de publicidade. O Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense, no uso de suas atribuições legais e nos termos do process em epígrafe, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público e a quem interessar que fica REVOGADO o processo licitatório modalidade Pregão Presencial 30/2013, como melhor medida para o atendimento do interesse público.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.



## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 09/2013  
**PROCESSO:** 008.005664.13.5  
**OBJETO:** Aquisição de bobinas térmicas.

FORNECEDOR: BARONESA LTDA.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
01	49506	BOBINA BRANCA TÉRMICA 57X340M GRAMATURA 75 G	BO	175	R\$ 42,49
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 7.435,75</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO CONTRATO 13/2013

**MODALIDADE:** Concorrência n.º 10/2012  
**PROCESSO 008.008154.12.0**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Panda Trabalho em Altura Ltda., CNPJ 10.233.938/0001-05  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para limpeza e higienização dos terminais e abrigos das estações dentro e fora dos corredores de ônibus de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.330.820,72.  
**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso I, §1º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea c e artigo 45, §3º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município  
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa  
**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Sílvia Regina Fraga Antonacci  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248